



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado:

1- Leitura da ata N.º 05/2018; 2 –Apresentação do ofício do Laboratório Santa Terezinha (aumento da cota SUS); 3 – Apreciação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018; 4 – Assuntos Gerais. Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada, porém foi solicitado pela Sra. Simone Raquel a inserção na pauta que tratou do PAS 2019, relativo as questões da construção da sede do CAPS. Tratando da segunda pauta li o ofício do Laboratório Santa Terezinha, encaminhado à secretaria-executiva do conselho para ser pauta de reunião do conselho, o ofício trata de um pedido de encaminhamento à gestão municipal para que seja feito um levantamento da cota de exames via SUS que o município possui, referenciando-se como interessado no atendimento a esse aumento de demanda, para tratar da referida pauta a conselheira Helena, do segmento prestador de serviço, relatou a plenária que a tabela SUS não sofreu correções nos últimos vinte e nove anos e que o município tem crescido populacionalmente muito mais do que a destinação de cotas de exames SUS ao município, revela que os preços praticados pelo SUS não supre o custo operacional dos laboratórios na realização dos exames, revela ainda que os 4090 (quatro mil e noventa) exames destinados pelo SUS para atendimento da população Sarandiense não duram até o dia 10 de cada mês, que não atendem a um terço da demanda do município e que historicamente o município tem investido via compra por licitação de cotas complementares para atender a essa demanda, porém reporta que desde o início deste ano as chamadas “cotas financeiras” não tem sido disponibilizadas a população, reduzindo ainda mais o atendimento, representando os laboratórios que atendem ao município solicita fundamentar essa discussão para encaminhá-la à gestão para demandá-la como assunto de pauta nas reuniões de CIB regional. Da terceira pauta que trata da apreciação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2018 a plenária do conselho optou por não deliberar por enquanto solicitando a contratação de um curso de capacitação para os conselheiros em ferramentas orçamentárias e de planejamento. Dos assuntos gerais informei à plenária da aprovação da nova lei do conselho e que a partir dessa aprovação, tanto gestão quanto gabinete seriam notificados a indicar seus representantes para compor cadeira

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

junto ao conselho de saúde. Sem mais, às nove horas e quarenta e cinco minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.

Claudiney Guilhermino de Oliveira
Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do C.M.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

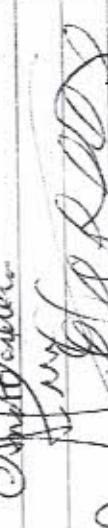
REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS

DATA: 14/06/2018

PAUTA

- 1 – Leitura da ata N.º 05/2018;
- 2 – Apresentação do ofício do Laboratório Santa Terezinha (aumento da cota SUS);
- 3 – Apreciação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018;
- 4 – Assuntos Gerais.

Nº	NOme	CPF:	ASSINATURA
01	Ciúna Silveira	454.814.341-5	
02	Maria Belchior Guimarães	412.870.041-20	
03	Adriana Reolon U. J. Imazio	669.502.309-34	
04	Debora C. T. Camurça	534.47.948.919	
05	Edson C. e Dionísio	622.948.309-20	
06	Edvaldo V. da Oliveira	023.364.659-93	
07	Endreson Almeida Cardoso	060.743.594-96	
08	Eduardo Pedro Felli	566.867.720-34	
09	Edson Oliveira dos Anjos	301.418.509.49	
10	Edmílson R. Klássis Menezes	015.893.399.30	
11			



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS VISITANTES

14/06/2018

PAUTA

- 1 – Leitura da ata N.º 05/2018;
- 2 – Apresentação do ofício do Laboratório Santa Teresinha (aumento da cota SUS);
- 3 – Apreciação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018;
- 4 – Assuntos Gerais.

Nº.	NO ME	CPF:	ASSINATURA
01	Luciano Lopes Gonçalves	046.131.399-07	
02	Mauro Bourscheid	973.919.050-20	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			